



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC**, representado por Valéria Estevão Portela.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.07.19.2 – PE/SRP

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE** LANÇOU CERTAME CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS BALÍSTICAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** com data de recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços designada para o dia 14 de agosto de 2019 às 14h00min.

A empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC**, representado por Valéria Estevão Portela, apresentou pedido de esclarecimento questionando as seguintes situações:

- 1- Prazo da entrega de 15 (quinze) dias é inviável;
- 2- O prazo para substituição de 24 (vinte e quatro) horas é impraticável;
- 3- Faltam as dimensões para as capas dos coletes e painéis balísticos;
- 4- Não tem o desenho da capa externa e a informação da cor;
- 5- Faz necessário apresentar o desenho dimensional dos painéis balísticos utilizado por diversas instituições brasileiras, padrão PMESP;
- 6- Questiona o item 7.9.1 do edital;

A equipe técnica da **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte**, em resposta aos questionamentos trazidos à baila, informaram que:

1. PRAZO DE ENTREGA E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO

Os coletes serão solicitados parcialmente, e deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da expedição de **ORDEM DE COMPRAS** pela Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte no local determinado pela mesma.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

No caso de substituição, o prazo será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da devolução do equipamento defeituoso.

2. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL E DIMENSIONAIS DOS PAINÉIS BALÍSTICOS

Conforme os questionamentos apresentados pela empresa, às dimensões serão apresentadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO DO COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III

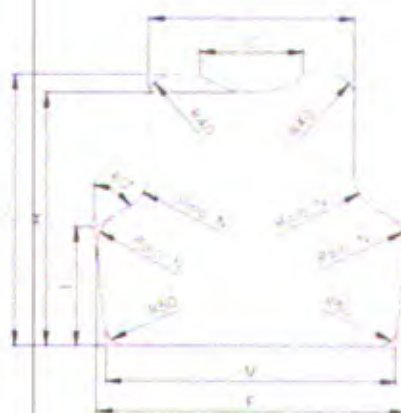
MODELO MASCULINO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
P	470	400	140	180	280	480	420	390	180	510	150	440	450	50	150
M	500	430	170	200	300	510	450	420	200	540	170	470	480	60	170
G	530	460	200	220	320	540	480	450	220	560	190	500	510	70	190
GG	560	490	230	240	340	570	510	480	240	580	210	530	540	80	210

FRONTAL

MODELO FEMININO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
P	450	340	260	120	260	460	360	330	70
M	470	370	290	130	280	480	390	360	70
G	490	400	320	140	300	500	420	390	70
GG	510	430	350	150	320	520	450	420	70

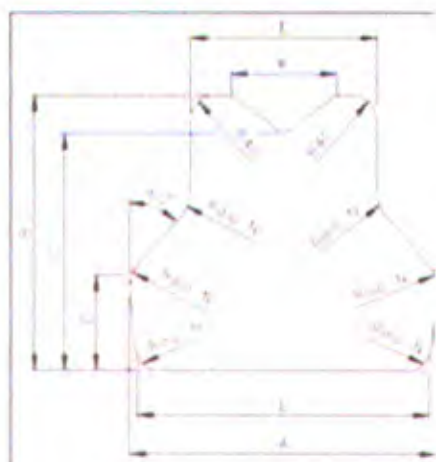


DORSAL

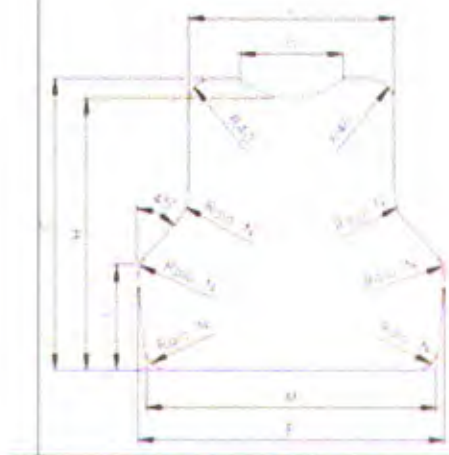
40



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**



FRONTAL



DORSAL

BORDADO

A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da **Guarda Municipal de Horizonte** ou **Departamento Municipal de Trânsito de Horizonte (DEMUTRAN)** nas capas, vistas externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos e femininos, deverá atender as seguintes características:

- Logomarca da **Guarda Municipal de Horizonte** ou do **Departamento Municipal de Trânsito de Horizonte (DEMUTRAN)** tipo distintivo, aplicada na **parte superior frontal**, na altura do peito, lado esquerdo, utilizando bordado na cor do logo abaixo relacionado, velcro com 10 cm de comprimento na parte superior frontal, na altura do peito, lado direito, para fixar a tarjeta.



Handwritten signature



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ILUSTRAÇÃO DE COMO O BORDADO DEVERÁ SER APLICADO



**GUARDA
MUNICIPAL**

**AGENTE DE
TRÂNSITO**

Handwritten signature in blue ink.



ESPECIFICAÇÃO DO BORDADO DA LOGOMACA DORSAL EM VELCRO

A logomarca dorsal deverá ser bordada na posição horizontal no mesmo tecido da capa externa com acabamento de engomagem e costura periférica com entretela, centralizada, costurada sobre velcro macho nas dimensões descritas, estando alinhada e com boa apresentação visual na COR PRETA, com linhas que tenham alta resistência ao tempo, e que não se desfie com facilidade, tendo as seguintes medidas: 170mm x 100mm, bordado a parte para ser fixado com velcro fêmea na parte dorsal nas mesmas proporções, fixada na capa externa, cerca de 85mm abaixo da cava. A fonte utilizada é tipo "Arial Black" sempre na versão expandida e em caixa alta, sobre as logomarcas deverá ter uma proteção em plástico resistente (n.º 60) costurada diretamente logomarca de modo a evitar acúmulo de sujeira, dando maior proteção e durabilidade à logomarca.

4. ESPECIFICAÇÃO CAPA EXTERNA

CAPA EXTERNA

Capa confeccionada em **NYLON RIPSTOP**, com alta resistência a furos e rasgos, com tramas cruzadas de forma vertical e horizontal, coldre frontal com fechamento em botão, Fiel com suporte em velcro, porta carregadores para pistola e bolsos frontais com fechamento em velcro, Velcro para tarjeta e distintivo na parte frontal, e para tarjeta na parte traseira, porta objetos com fechamento em velcro na parte traseira, ajuste de tamanho com velcro e suporte com fechos tipo Tic-Tac na cintura, e nos ombros, fitas de acabamento em nylon, com revestimento interno em tecido aerado acolchoado com espuma de polietileno expandido, compartimento para acoplar placas de proteção na parte frontal e dorsal, com fechamento em zíper, com coldre, na cor preta e ajuste lateral para os mais diversos tamanhos. **Cor Preta nas capas confeccionadas para a Guarda Municipal de Horizonte, e na cor Caqui nas capas confeccionadas para os Agentes de Trânsito do Município de Horizonte.**

Na parte frontal lado esquerdo deverá ter o logotipo da **Guarda Municipal de Horizonte** ou do **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, conforme solicitação, bordado separado e costurado, bem como do lado oposto possuir velcro para fixação de tarjeta de identificação, medindo aproximadamente 80 mm x 15 mm. Toda costura da capa deverá ser efetuada com linha resistente.



CAPA INTERNA

Capa preta será revestida em tecido termostático, devendo possuir aberturas na parte superior da capa, de forma a possibilitar a colocação da placa balística no espaço interno da capa. A capa deverá possuir abertura interna na parte frontal e dorsal, de forma a permitir que os painéis balísticos possam ser removidos para limpeza da capa externa.

5. AMOSTRA

A empresa questiona se haverá necessidade de apresentar amostra do colete balístico, antes da sessão ou durante o processo licitatório, vejamos:

No item 7.9.1 do Edital é informado que a pregoeira poderá analisar as amostras a qualquer tempo.

Entretanto, em nenhum outro ponto do edital é informado sobre a necessidade de envio de amostras.

Diante dessa situação, solicitamos à vossas senhorias que seja esclarecido se haverá necessidade ou não de envio de amostra do lote 01, coletes balísticos.

Esclarecemos que o colete balístico é um produto diferenciado para cada Órgão, pois cada cliente possui sua própria especificação técnica para a capa externa, como área, brasões, cores, gravações etc., e por esse motivo não existe possibilidade das empresas manterem estoque. Além disso, faz-se necessária autorização do Exército Brasileiro para o envio de amostra, por tratar-se de produto controlado.

Assim, caso seja necessário o envio de amostra, solicitamos o prazo de entrega desta amostra seja de até 15 (quinze) dias úteis após declarado vencedor dos itens, bem como solicitamos informar se o tamanho da amostra a ser enviada poderá ser escolhido pela empresa licitante.

O edital em comento, foi elaborado a fim de garantir a boa execução dos serviços e proteger a administração de possíveis danos e o item em questão, além de ser algo corriqueiro dos Editais deste Município, só informa as possibilidades de suspensão da sessão, não significando que a mesma, irá ocorrer. Vejamos o que diz o item em tela.

7.9. SUSPENSÃO DA SESSÃO: A Pregoeira é facultada, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

7.9.1 A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá analisar as cartas propostas e seus anexos, amostrar, documentos de habilitação, solicitar pareceres técnicos e



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.9.2. No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Portanto, tal situação só é utilizada em caso de grande necessidade e se no decorrer da sessão for necessário a suspensão, os participantes serão informados e terão prazo suficiente para cumprir com o item em tela.

Ante todo o exposto, em relação ao Pedido de Esclarecimento, o Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte opinou acatar parcialmente *as adequações sugeridas pela empresa*, devendo prosperar as alterações discriminadas no Parecer Técnico e no questionamento sobre o item 7.9.1, por não existir fundamento para alteração, será mantido.

Horizonte/CE, 26 de agosto de 2019.


Rosilândia Ribeiro da Silva

Pregoeira do Município de Horizonte/CE